TERMO DE REFERÊNCIA 017/2018

Projeto "Proteção Etnoambiental de Povos Isolados e de Recente Contato na Amazônia Brasileira"

1 – Vaga

Contratação de consultoria especializada (pessoa jurídica) em geoprocessamento e sensoriamento remoto para a vetorização dos limites de 04 (quatro) terras indígenas com presença de povos indígenas isolados e de recente contato regularizadas (TIs Awá, Carú e Araribóia, no Maranhão; e Zo'é, no Pará), para a certificação no Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF.

2 – Contextualização e objetivos da consultoria

Com aporte de Projetos como o PPTAL (Projeto Integrado de Proteção aos Povos e Terras Indígenas da Amazônia Legal) entre o final da década de 1990 e 2008, diversas terras indígenas foram demarcadas na Amazônia Legal. A base cartográfica utilizada para a consecução dessa tarefa era, em sua maioria, oriunda do Projeto RADAMBRASIL, na escala de 1:250.000.

A partir de 2001, com a publicação da Lei 10.267 – que prevê o georreferenciamento dos limites dos imóveis rurais a partir de tecnologias GNSS, bem como a atualização da base cartográfica vinculada ao mapeamento sistemático (Projeto Amazônia SAR) –, o aprimoramento da metodologia de consolidação dos limites, por meio da demarcação física, trouxe a necessidade de melhorar o grau de precisão cartográfica dos limites das terras indígenas, a partir da verificação de que algumas terras apresentam discrepância de limites com a base de dados atual.

Neste sentido, a proposta da presente consultoria é realizar experiência piloto conjunta, com mostragem específica, com objetivo de apoiar a Funai em uma análise mais aprofundada de como otimizar o processo de certificação das terras indígenas com a presença de povos isolados no Sistema de Gestão Fundiária do Governo Federal, contribuindo deste modo para a sua proteção.

3 – Contextualização da Instituição

O Centro de Trabalho Indigenista – CTI é uma associação sem fins lucrativos, fundada em março de 1979 por antropólogos e indigenistas. É constituído por profissionais com formação e experiência no trabalho com povos indígenas. Tem como marca de sua identidade a atuação direta em Terras Indígenas por meio de projetos elaborados a partir de demandas locais, visando contribuir para que os povos indígenas assumam o controle efetivo de seus territórios, esclarecendo-lhes sobre o papel do Estado na proteção e garantia de seus direitos constitucionais.

O CTI atua em Terras Indígenas nos biomas Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica e possui as seguintes grandes linhas de ação:

- Apoio às ações de gestão territorial e ambiental
- Apoio ao fortalecimento institucional das associações indígenas
- Ações de formação e fortalecimento cultural

4 – O Projeto *Proteção Etnoambiental de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato na Amazônia Brasileira*

O conceito de "índios isolados" é estabelecido na Lei 6.001/73, o Estatuto do Índio, e se refere a povos ou grupos indígenas que recusam o contato permanente com a sociedade não indígena e com outras sociedades indígenas vizinhas - isolando-se voluntariamente por razões históricas e sociológicas. Trata-se de povos ou fragmentos de povos que vivem em geral em situações de grande vulnerabilidade, relacionada às diferentes pressões sobre seus territórios.

O objetivo geral do projeto é o apoio à proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato, por meio de ações voltadas para o fortalecimento da integridade territorial e da biodiversidade das áreas com a presença desses povos ou grupos na Amazônia Brasileira. O Projeto se dá no âmbito de um acordo de cooperação técnica entre CTI e Funai, com apoio financeiro do Fundo Amazônia/BNDES.

5 – Qualificações requeridas

- ❖ Bacharelado ou Mestrado em geografia, em ciências exatas e da terra ou áreas afins.
- ❖ 03 (três) anos de experiência profissional ou de pesquisa científica na área de Cartografia, Geoprocessamento ou Sensoriamento Remoto.
- ❖ Conhecimentos em Sistemas de Informações Geográficas (como, por exemplo, Quantum GIS ou ArcGIS).
- ❖ Conhecimentos sobre o Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), bem como da Norma Técnica Para o Georreferenciamento de Imóveis Rurais (3ª edição), Manual Técnico de Posicionamento e Manual de Limites e Confrontações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).
- ❖ Disponibilidade para viagem(ns) a Brasília, caso necessário.

6 – Atividades a serem desenvolvidas

- ❖ Formação de um banco de dados de imagens do sensor RapidEye, disponibilizadas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) para os limites das terras indígenas objeto deste edital, com precisão posicional relativa ao uso de sensores remotos (7,5 metros) conforme Manual Técnico de Posicionamento do INCRA.

- Formação de um banco de dados cartográficos vetoriais das quatro terras indígenas indicadas no item 1 deste Termo de Referência (Awá, Carú, Araribóia e Zo'é) a partir do Projeto Amazônia SAR.
- Vetorização dos limites ajustados cotejando a base cartográfica e as imagens digitais acimas relacionadas.

7 – Produtos, remuneração e vigência contratual

A remuneração total bruta da consultoria contratada é no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e ocorrerá mediante a aprovação dos seguintes produtos:

Produto	Porcentagem da remuneração
1) Plano de Trabalho	20%
2) Diagnóstico preliminar, contendo um resumo executivo e acompanhado de apresentação em *PowerPoint* ou formato similar.	30%
3) Carta-imagem dos limites das quatro terras indígenas (TIs Awá, Carú, Araribóia e Zo'é) e elaboração do memorial descritivo atualizado das mesmas com base na metodologia indicada acima.	50%

- A vigência contratual não deverá ultrapassar 03 (três) meses após a assinatura do contrato.
- O valor total da consultoria inclui despesas com impostos incidentes, deslocamento, hospedagem e demais custos relacionados ao desenvolvimento das atividades pelo(a)(s) profissional(is).
- Após a aprovação do produto, o pagamento da parcela respectiva ocorrerá mediante a apresentação de documento fiscal válido pela consultoria contratada.

8 – Procedimentos para candidatura

- Envio de currículo e carta de apresentação do(a)(s) profissional(is).
- Os documentos devem ser enviados para o email consultoriascti@gmail.com com o título "TR 017/2018 – Geoprocessamento".

9 – Processo seletivo e data de contratação

Envio das propostas (currículo e carta de apresentação)	**Até 01/06/2018**
Divulgação das propostas selecionadas para entrevistas	**05/06/2018**
Períodos das entrevistas	**06 e 07/06/2018**
Divulgação do resultado final do processo seletivo	**08/06/2018**

As entrevistas serão realizadas em Brasília (DF). No caso de impossibilidade de comparecimento, as entrevistas poderão ser realizadas via Skype, telefone ou meio de comunicação análogo, a critério do contratante.